



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 061, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23444.016958.2016-74 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

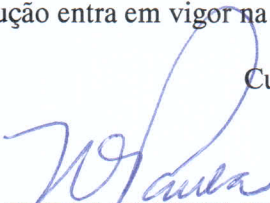
Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 107, de 14 de junho de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, do IFMT/Campus Sorriso.

Art. 2º – Alterar a nomenclatura do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, do IFMT/Campus Sorriso, para **Curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Docência do Ensino Superior**.

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/2.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

Dejunior C. S.
Diego A. Bressan
Julio P. Santos

[Assinatura]

Andre Luis
[Assinatura]

Wander

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]